

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude
Mapa de Pessoal para 2024

Aprovado em 01/02/2024
A Secretária Regional de Inclusão e Juventude

Missão (prevista no D.R.R. n.º 4/2024/M, de 22 de janeiro)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Membros do Gabinete	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	Observações
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Diretor de Serviços	Secretária Pessoal	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Por mobilidades ou em Comissão de Serviço				
Secretaria Regional de Inclusão e Juventude - SRIJ	1													Licenciatura em Terapêutica Ocupacional	1					As atribuições da SRIJ, são as previstas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/M, de 22 de janeiro, designadamente as alíneas de a) a u).	Nomeada Secretária Regional, de acordo com o Decreto do Representante da República para a RAM n.º 4/2023, de 17 de outubro.
Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude - GSRIJ O Gabinete do Secretário Regional, tem por missão coadjuv-lo no exercício das suas funções, assegurando o planeamento e o apoio técnico, estratégico, jurídico, financeiro e administrativo necessários ao exercício das suas competências.		1												Pós-Graduação em "Estudos Europeus" na vertente jurídica - Licenciatura em Direito	1					As atribuições do GSRIJ, são as previstas no artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/M, de 22 de janeiro, designadamente as alíneas de a) a g).	Nomeada para o cargo de Chefe do Gabinete, com efeitos a 17 de outubro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 353/2023, de 18 de outubro.
			1											Mestre em Gestão - Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação	1					-	Nomeado para o cargo de Adjunto do Gabinete, com efeitos a 17 de outubro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 355/2023, de 18 de outubro.
				1										Licenciatura em Comunicação Social	1					-	Nomeada para o cargo de Adjunta do Gabinete, com efeitos a 17 de outubro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 356/2023, de 18 de outubro.
					1									Pós Graduação em Gestão Integrada de Cuidados de Saúde - Licenciatura em Direito	1					-	Nomeada para o cargo de Adjunta do Gabinete, com efeitos a 17 de outubro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 357/2023, de 18 de outubro.
						1								Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas	1					Prestar assessoria especializada no acompanhamento, coordenação e execução dos Fundos Comunitários	Nomeada para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 17 de outubro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 437/2023, de 09 de novembro.
							1							12.º Ano de Escolaridade	1					Prestar assessoria especializada na área do desenvolvimento local e para estabelecer a ligação entre a SRIJ e as Casas do Povo	Nomeada para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 17 de outubro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 438/2023, de 09 de novembro.
								1					a)	Mestrado em Gestão Cultural - Licenciatura em História	1					Prestar assessoria especializada e coordenar o Serviço de Arquivo do Gabinete da SRIJ	a) Técnica Superior da SRIJ, nomeada para o cargo de Técnica Especialista, com efeitos a 17 de outubro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 439/2023, de 09 de novembro.
									1					Curso Complementar de Contabilidade e Administração	1					Prestar assessoria especializada nos setores da SRIJ	Nomeado para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 17 de outubro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 440/2023, de 09 de novembro.
										1				12.º Ano de Escolaridade	1					Prestar assessoria especializada na área da dinamização comunitária e do Centro Comunitário Regional	Nomeada para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 17 de outubro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 441/2023, de 09 de novembro.
													b)	Pós-Graduação em Gestão Empresarial - Licenciatura em Serviço Social	1					Prestar assessoria especializada nos setores dos Apoios Sociais e da Inclusão	b) Técnico Superior da SRIJ, nomeado para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 17 de outubro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 442/2023, de 09 de novembro.
														12.º Ano de Escolaridade	1					-	Nomeada para o cargo de Secretária Pessoal do Gabinete, com efeitos a 17 de outubro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 358/2023, de 18 de outubro.
														1.º Ano do Curso Geral de Administração e Comércio	1					-	Nomeada para o cargo de Secretária Pessoal do Gabinete, com efeitos a 17 de outubro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 359/2023, de 18 de outubro.
													2	6.º Ano de Escolaridade	2					-	Nomeados para exercerem as funções de motoristas do Gabinete, com efeitos a 17 de outubro de 2023, de acordo com os Despachos n.ºs 361/2023 e 362/2023, de 18 de outubro.
Sub-total	1	1	3	6	0	2	0	0	0	0	0	0	2		15	0	0	0	0	0	

Missão (prevista no D.R.R. n.º 4/2024/M, de 22 de janeiro)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Membros do Gabinete	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	Observações
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Diretor de Serviços	Secretária Pessoal	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Por mobilidades ou em Comissão de Serviço				
Unidade de Gestão - UGSRIJ A Unidade de Gestão tem por missão assegurar as matérias previstas no n.º 1 do art.º 3.º da Portaria n.º 53/2020, de 06/03					1		c)							Licenciatura em Gestão de Instituições Financeiras		1				As atribuições da UGSRIJ, são as previstas nas alíneas de a) a k) do n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 53/2020, de 06 de março	c) Técnico Superior da SRF, renovação da comissão de serviço, para o cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, com efeitos a 1 de dezembro de 2022, de acordo com o despacho da então Secretária da SRIC de 03/10/2022.
							1							Mestrado em Análise Financeira - Licenciatura em Organização e Gestão Hoteleira			1				
Sub-total	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0		0	1	1	0	0	0	
Divisão de Execução Orçamental - DEO A DEO tem por missão assegurar de modo centralizado a execução orçamental dos serviços da SRIJ, previstas no n.º 1 do art.º 3.º do despacho n.º 93/2020, de 10/03							1	d)						Licenciatura em Gestão de Empresas Ramo de Gestão Financeira		1					d) Técnica Superior da IHM,EPERAM, nomeada em regime de comissão de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Execução Orçamental, de acordo com o Despacho n.º 294/2022, de 11 de agosto.
								e)						Mestre em Ciências Empresariais - Licenciatura em Gestão				1			e) Técnica Superior da SRIJ, encontra-se nomeada em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços de Gestão Financeira, na Direção Regional do Património, com efeitos a 22 de setembro de 2023.
							1							Licenciatura em Gestão			1				As atribuições da DEO, são as previstas nas alíneas de a) a j) no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 93/2020, de 10 de março
										1				12.º Ano de Escolaridade			1				
											1			12.º Ano de Escolaridade			1				
											1			9.º Ano de Escolaridade			1				
												f)						1			f) 1 trabalhador a recrutar na categoria de Assistente Técnico, com o 12.º ano de escolaridade
Sub-total	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	0	0		0	1	4	0	2	0	
Gabinete Jurídico - GJ O Gabinete Jurídico, tem por missão apoiar no âmbito técnico-jurídico as matérias previstas no n.º 1 do art.º 4 da Portaria n.º 53/2020 de 06/03					1		g)							Licenciatura em Direito		1					g) Técnico Superior da SRIJ, renovação da comissão de serviço, para o cargo de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, com efeitos a 21 de dezembro de 2022, de acordo com o despacho da então Secretária da SRIC de 03/10/2022, de 17/03/2023.
							h)							Licenciatura em Direito				1			h) Técnica Superior da SRIJ, nomeada em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, no cargo de Diretora de Serviços de Contraordenações da Secretaria Regional de Economia e Transportes Terrestres, da SRE, com efeitos a 06/07/2023.
							1							Licenciatura em Direito			1				
							i)												1		i) 1 trabalhador a recrutar na categoria de Técnico Superior com Licenciatura em Direito.
Sub-total	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0		0	1	1	0	1	1	

Missão (prevista no D.R.R. n.º 4/2024/M, de 22 de janeiro)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Membros do Gabinete	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	Observações		
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Diretor de Serviços	Secretária Pessoal	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico			Assistente Operacional	Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado					Por mobilidades ou em Comissão de Serviço	
Direção de Serviços de Planeamento - DSP A Direção de Serviços de Planeamento, tem por missão assegurar as matérias descritas no n.º 1 do art.º 5.º -A da Portaria n.º 366/2022, de 12/07					1			j)							Licenciatura em Gestão	1					As atribuições da DSP, são as previstas nas alíneas de a) a j) do n.º 2 do artigo 5.º-A da Portaria n.º 366/2022, de 12 de julho	j) Técnica Superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, SRF, nomeada em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Diretora de Serviços de Planeamento, de acordo com o despacho n.º 119/2023 da então Secretária da SRIC, de 17/03/2023.	
								1								Licenciatura em Ciência Política		1					
									k)										1				k) 1 trabalhador a recrutar na categoria de Técnico Superior com licenciatura em Gestão/Economia - Vaga atribuída através do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos, de 15 de setembro de 2023
																				2			l) 2 trabalhadores a recrutar na categoria de Técnico Superior, sendo 1 com licenciatura em Gestão/Economia e 1 Licenciado em Engenharia Civil, <u>ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo certo ou incerto, pelo período máximo de execução dos projetos PRR.</u>
													m)							1			m) 1 trabalhador a recrutar na categoria de Assistente Técnico com o 12.º ano de escolaridade, <u>ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo certo ou incerto, pelo período máximo de execução dos projetos PRR.</u>
Sub-total	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3				
Direção de Serviços Administrativos - DSA A Direção de Serviços Administrativos, tem por missão assegurar as matérias descritas no n.º 1 do art.º 5.º da Portaria n.º 53/2020, de 06/03					1			n)							Licenciatura em Direito	1					As atribuições da DSA, são as previstas nas alíneas de a) a r), no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 53/2020, de 06 de março	n) Técnico Superior da SRIJ, renovação da comissão de serviço, para o cargo de Diretor de Serviços Administrativos, com efeitos a 1 de dezembro de 2022, de acordo com o despacho da então Secretária da SRIC de 03/10/2022.	
								o)										1				o) 1 trabalhador a recrutar na categoria de Técnico Superior com Licenciatura em Direito - Vaga atribuída através do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos, de 15 de setembro de 2023	
Sub-total	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0				
Núcleo de Recursos Humanos - NRH									1						Curso Complementar de Secretariado e Relações Públicas		1				As atribuições do NRH, são as previstas nas alíneas de a) a t), do n.º 1 do art.º 3.º do Despacho n.º 225/2020, de 19 de junho	O NRH é coordenado por um Chefe de Departamento	
								1							Pós Graduação em Gestão - Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos		1						
											1				12.º Ano de Escolaridade		1						
												2			12.º Ano de Escolaridade		2						
													p)		12.º Ano de Escolaridade			1			p) 1 Assistente Operacional em mobilidade interna na categoria na Direção Regional de Informática - SRF, desde 01/11/2023.		
													1		12.º Ano de Escolaridade		1						
													1		9.º Ano de Escolaridade		1						
													1		4.º Ano de Escolaridade (1.º Ciclo Ensino Básico)		1						
													2		6.º Ano de Escolaridade (2.º Ciclo Ensino Básico)		2						
														q)	6.º Ano de Escolaridade (2.º Ciclo Ensino Básico)				1		q) Trabalhador da SRIJ, encontra-se designado para o exercício de funções de motorista no Gabinete da SRTC		
														r)	12.º Ano de Escolaridade				1		r) Trabalhador da SRIJ, encontra-se designado para exercer funções de Motorista do Gabinete da ALR, desde 15 de outubro de 2019		
														s)						1		s) 1 trabalhador a recrutar na categoria de Assistente Operacional	
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	5	0	0	10	0	3	1				

Missão (prevista no D.R.R. n.º 4/2024/M, de 22 de Janeiro)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Membros do Gabinete	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	Observações
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Diretor de Serviços	Secretária Pessoal	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Por mobilidades ou em Comissão de Serviço				
Núcleo de Planeamento e Avaliação - NPA								1						Licenciatura em Ciências de Educação		1				As atribuições do NPA, são as previstas nas alíneas de a) a k), do n.º 1 do art.º 4, do Despacho n.º 225/2020, de 19 de junho.	O NPA é coordenado por um Técnico Superior
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		0	0	1	0	0	0	
Núcleo de Expediente e Arquivo - NEA								t)						Mestrado em Gestão Cultural - Licenciatura em História				1		As atribuições do NEA, são as previstas nas alíneas de a) a c) do artigo 5.º do Despacho n.º 225/20220, de 19 de junho	t) O NEA é coordenado por um Técnico Superior, o qual se encontra nomeado Técnico Especialista do Gabinete SRIJ
											1			12.º Ano de Escolaridade		1					
											1			11.º Ano de Escolaridade		1					
												1		6.º Ano de Escolaridade		1					
												1		9.º Ano de Escolaridade		1					
												u)						2			u) 2 Assistentes Técnicos a recrutar pela saída de 2 trabalhadores para aposentação
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0		0	0	4	0	1	2	
Total	1	1	3	6	4	2	1	6	1	1	5	4	7		15	5	22	0	9	7	